



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 554, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

INDICA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo para comporem o Setor Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Lagoa Santa, responsável pela gestão da política municipal de proteção ao patrimônio cultural local, vinculados à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa:

Nome: Adriana Veloso Apocalypse
Formação: Administração de Empresas
Cargo e função: Encarregada do Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural
Carga horária: 8 horas / dia
Fone: 31 3688 1391
Email: seturc.projetos@gmail.com

Nome: Maria Eugênia Oliveira Abras
Formação: História
Cargo e função: Historiadora e Auxiliar do Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural
Carga horária: 8 horas / dia
Fone: 31 3688 1391
Email: eugenao@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal